

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 00177-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.2781200252.073.0001.33903900000.10010000000)

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2022.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

**Protocolo 864937**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000103/2022/PMG.

Processo Nº 002581/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): DANIEL LIMA AMORIM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 8.695,00 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 de junho de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). GUILHERME MENDES DOS SANTOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 00177-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.2781200252.073.0001.33903900000.10010000000)

Guaçuí-ES, 03 de junho de 2022.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

**Protocolo 864940**

### Aditivo

Processo nº 2.881/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000309/2021

Contratante: Município de Guaçuí-ES.  
Contratada: CONSORCIOS HC

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 15 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, o prazo do

contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000309/2021, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 11 de maio de 2022..  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI

**Protocolo 864941**

Processo nº 2.883/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000310/2021

Contratante: Município de Guaçuí-ES.  
Contratada: CONSORCIOS HC

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 16 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000310/2021, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 11 de maio de 2022..  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI

**Protocolo 864951**

### Guarapari

### Lei

LEI Nº. 4730/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada RUA GENNARO MAIO, atual Rua Franklin Charles Nietzsche, localizada no Loteamento Balneário Jucunen, Bairro Praia do Morro, CEP Nº. 29.216-175, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 03 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 064/2022: Vereador Fábio Geraldo Maio  
Processo Administrativo Nº. 13.018/2022

**Protocolo 865430**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)